

Secas DM  
9/2/11

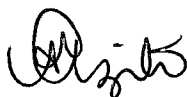
REQUERIMENTO Nº 206 DE 2011.  
(da S<sup>a</sup>. Andreia Zito)

“Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 270, de 2008 que “Garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade. Altera a Constituição Federal de 1988.”

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que “Altera a redação do art. 40 da Constituição Federal, unificando os tipos de aposentadoria por invalidez permanente, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido artigo que estabelece regra de transição complementar à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para sua modalidade de aposentadoria”. Esta solicitação se dá pela relevante importância da matéria, contribuindo assim para o resgate da dignidade dos Servidores Públicos Civis já aposentados ou que venham a se aposentar por invalidez permanente, no nosso País.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2011.



**ANDREIA ZITO**  
Deputado Federal – PSDB/RJ

08 FEV 2011

Ao Exmo. Senhor  
**Deputado Marco Maia**  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados  
N E S T A



1B88D85630